

Prefeitura de Santo André - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF Resolução COMDEF Nº 28 Divulga as instruções do processo, bem como os locais de votação para o Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2024-2025. A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 13 do Regimento Interno, de 23 de março de 2022 e Considerando o disposto no subitem 7.2., do item 7. Da votação, que trata das instruções do processo, bem como os locais de votação, Resolve: Art. 1º Ficam mantidas as orientações do item 7. Da votação, da Resolução N.º 22 COMDEF, publicada em 06 de outubro de 2023. Art. 2º Divulgar os locais de votação\*: 1. Auditório Antônio Maria Filho - Praça IV Centenário, nº 02 - Centro (anexo à Câmara Municipal de Santo André); 2. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alzira Franco - Rua Amapola - Jardim Alzira Franco II; 3. Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre E. Francisco - CRPD - Rua Carnaúba, 150 - Vila Guiomar e 4. Núcleo de Natação Adaptada de Santo André - NANASA - Rua Marechal Hermes, 485 - Bairro Jardim. §1º Os locais estão sujeitos à alteração, por motivos de força maior e alheios ao exercício das atribuições da Comissão Eleitoral. §2º Havendo alteração de local a Comissão Eleitoral providenciará os meios para divulgar a referida alteração. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Comissão Eleitoral Santo André, 07 de novembro de 2023. Valéria Romera Marcelino - Presidente - COMDEF

